



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.399/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor RICHARD DAMASCENO DE ARAÚJO, como Fiscal Técnico de Contrato, e a servidora CAMILA DIAS RAMALHO MATTA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 22 de Janeiro de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal